

Resolução nº : 6419/99
Protocolo nº : 109551/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : ANTONIO TRINDADE DA COSTA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2789/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7559/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente